



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5205

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal nº 5.250 de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece assistência financeira complementar para cumprimento do "Piso Nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem" no Município de Lagoa Santa para o exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.560.567,40 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 612
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor: 569.751,77
Fonte Recurso:	1.605.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE e ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 614
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 64.647,52
Fonte Recurso:	1.605.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE e ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 657
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj. Ativ.:	2234	MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CI	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 1.926.168,11
Fonte Recurso:	1.605.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE e ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará com recursos provenientes por expectativa de excesso de arrecadação decorrente do Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que versa sobre o repasse da assistência financeira complementar para cumprimento do "Piso Nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem" em conformidade com a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 referente ao exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lagoa Santa, 5 de Abril de 2024

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.